



## ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA Nº 222/CBMSC

### CALÇA SOCIAL FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Objetivo:	Especificar as características e medidas necessárias a serem seguidas pelas empresas fornecedoras de calça social feminina de BC do CBMSC.
Grupo:	Uniforme BC
Classificação:	Material de consumo
Elaboração:	Tenente-Coronel Roberto Weingartner Capitão Juciane da Cruz May 1º Tenente Roberto Rosa Machado 2º Sargento Jéssica Gabriele Maia dos Santos
Atualização:	05/01/2022

#### 1 CALÇA SOCIAL FEMININA DE BOMBEIRA COMUNITÁRIA

Calça social feminina de cor verde musgo, modelo padrão Bombeiro Comunitário (BC) do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).



## 1.1 Tecido

1.1.1 Em tecido tipo oxford na cor verde musgo, padrão BC do CBMSC, para fardamento social.

1.1.2 Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)

- 100% poliéster.
- Tolerância: não permitida a variação.

1.1.3 Gramatura (NBR 10591/08)

- 185 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância: variação de  $\pm 10\%$

1.1.4 Densidade (NBR 10588/15)

- Urdume: 22
- Trama: 22
- Tolerância: variação de  $\pm 6\%$

1.1.5 Título (Ne) (NBR 13216/94)

- Urdume: 15
- Trama: 15
- Tolerância: variação de  $\pm 6\%$

1.1.6 Resistência e alongamento (ABNT NBR11912/16)

1.1.6.1 resistência (Kgf)

- Urdume: 70
- Trama: 70

1.1.6.2 alongamento (%)

- Urdume: 25
- Trama: 25
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.7 Solidez da cor:

1.1.7.1 ao cloro (NORMA 61 (IVA)/13 da AATCC)

- Migração algodão: 4/5
- Alteração: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.7.2 à fricção (NBR ISO 105 X-12/07)

- Seco: 5
- Úmido: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.7.3 à luz (NORMA NBR ISO 105 B02/07) Aparelho Xenotest Q-SUN (25 horas)

- Nota: 3
- Tolerância: valor de referência mínimo

1.1.8 Cálculo da diferença de cor (Norma 173/2009 da AATCC)

- Iluminante D65 – 10°
- L = 40,30
- a = -9,6
- b = 0,60
- \*DE  $\leq 1,80$  (O DE é a variação aceitável da cor)

## 1.2 Aviamentos

1.2.1 Linha:

- Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar.

- Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon).

1.2.2 Viés: destaque 100% algodão, 23 mm de largura, na cor do tecido.

1.2.3 Entretela:

- 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>.

- de papel 40gr.

1.2.4 Gancho: metálico anti-ferruginoso.

1.2.5 Fita lateral: de gorgurão, 1 cm de largura, 100% poliéster, na cor vermelha para laterais da calça.

1.2.6 Zíper: de nylon, na cor do tecido, nos seguintes tamanhos:

<b>Manequim</b>	<b>Zíper</b>
36 a 40	10 cm
42 a 46	12 cm
48 a 54	15 cm
Acima de 56	18 cm

1.2.7 Etiquetas: da empresa fornecedora da confecção e do tecido, com indicativo do tamanho, composição do tecido, modelagem (masculina ou feminina) e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do cós.

### **1.3 Especificação de corte**

1.3.1 Frentes sem pregas.

1.3.2 Cós: em tecido duplo, com o mesmo tecido da calça e forrado internamente com entretela 100% poliéster, medindo 4 cm de altura. Contendo passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 1 cm de largura e 4 cm de altura livre, embutidos na parte inferior do cós e travetados na parte superior e inferior, sendo que o travete na parte inferior deverá ser feito no lado de dentro do passador, distante 0,5 cm da costura do cós.

1.3.3 Passadores com a seguinte localização: o passador frontal do lado esquerdo deverá estar posicionado a uma distância de 10 cm da extensão do gancho dianteiro, o do lado direito deverá estar posicionado com mesma distância entre o passador do lado esquerdo e a costura lateral, tendo assim como base a costura lateral; os passadores traseiros iniciando a 3 cm da costura do gancho e os demais passadores distribuídos esteticamente e com espaços regulares entre si.

1.3.4 Fechamento frontal do cós com gancho metálico anti-ferruginoso. Acabamento das pontas com travetes, sendo um em cada extremidade do zíper e um na ponta direita próximo ao gancho metálico (conforme ilustração).

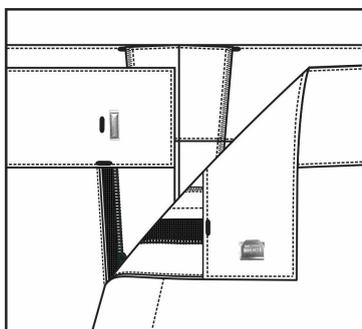
1.3.5 Braguilha: fechada por zíper, com travetes na parte inferior da braguilha, sendo 1 travete na horizontal sobre o pesponto da braguilha e 1 travete na parte interna unindo as braguilhas do zíper. Pesponto simples em máquina reta, iniciando 3 cm da borda.

1.3.6 Pernas: ligeiramente cônicas, sem bainha, arrematada em overlock. Laterais e entrepernas unidas em máquina interlock (Bitola 1 cm).

1.3.7 Ganchos: extremidades com limpeza em overlock e costurados 2 vezes em toda extensão com máquina reta (uma costura sobreposta a outra). Gancho Traseiro com sobra de 4 cm para

ambos os lados (junto ao cóis), para eventuais ajustes.

1.3.8 Pense traseira: uma em cada lado, medindo 7 cm de altura, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta.

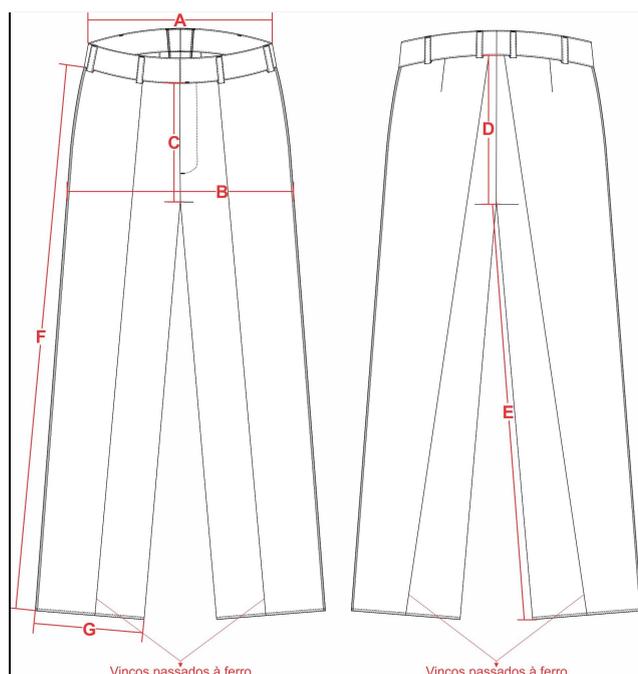


1.3.9 Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.

1.3.10 Listra lateral: em toda extensão, costurada em máquina reta com pesponto simples nas laterais (a fita deve ficar centralizada nas costuras laterais), com 1 cm de largura, na cor vermelho padrão do CBMSC.

#### 1.4 Tabela de medidas (cm)

TAMANHOS	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
A - Cintura	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58
B - Quadril	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70
C - Gancho dianteiro s/ cóis	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5	25
D - Gancho traseiro s/ cóis	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
E - Entrepernas sem barra	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5	83,5
F - Comprimento s/ cóis e s/ barra	103	103,5	104	104,5	105	105,5	106	106,5	107	107,5	108	108,5
G - Boca	22	22	23	23	24	24	25	25	25	26	26	26
Tolerância de + ou - 1,0 cm												



## **1.5 Amostra, laudo e entrega**

1.5.1 Amostra: a empresa vencedora deverá apresentar em até 8 dias corridos, após a abertura da licitação, uma amostra tamanho 40, confeccionada dentro do padrão solicitado.

1.5.2 Laudo: a empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas. Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação. Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente. Somente serão considerados válidos os laudos com data de emissão igual ou inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados retroativamente a partir da data da licitação/pregão.

1.5.3 Entrega: as peças deverão ser entregues acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas. Na face exterior da embalagem deverá constar, o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça. As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **G355UUD0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ROBERTO WEINGARTNER** (CPF: 030.XXX.329-XX) em 28/01/2022 às 14:35:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 10:16:33 e válido até 14/03/2119 - 10:16:33.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjEwMV8yMTAxXzlwMjJfRzM1NVVVRDA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002101/2022** e o código **G355UUD0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.